## QUESTIONAMENTO PE 003/2020 (SEPROL)

Carla Apellaniz Barros < licitacoes.poa@seprol.com.br>

Sex, 11/09/2020 14:44

Para: Licitação < licitacao@ro.senac.br>; Roberto Monte (Licitação) < robertomonte@ro.senac.br>

Cc: Lucilena Freitas da Silva <lucilena@ro.senac.br>

Prezado(a) Pregoeiro(a) boa tarde,

A Seprol Comércio e Consultoria em Informática Ltda., interessada em participar do processo licitatório em referência e sendo item necessário à formulação da nossa Proposta, remete o questionamento abaixo:

Q1) Com relação ao item 8, subitem 8.1.2. do edital.

Pergunta: Entendemos que nos documentos a serem anexados no sistema, na fase de acolhimento das propostas, não PODEM conter nenhum elemento <u>que identifique a empresa licitante</u>, nosso entendimento está correto?

- Q2) Os produtos a serem ofertados para este certame são compostos por hardware e serviços (fornecimento de licenças/software, instalação, garantia, suporte) os quais possuem tributação diferenciada conforme a legislação vigente. Sendo assim, para atender às exigências fiscais do edital é necessário faturar o hardware e os serviços em notas fiscais distintas, sendo o hardware em NFe (nota fiscal eletrônica de venda de produto) tributado com ICMS e NFSe (nota fiscal de serviço eletrônica) tributado pelo ISS. Está correto nosso entendimento?
- Q3) Com relação ao faturamento dos equipamentos solicitados no edital, fiscalmente somos obrigados a destacar na nota fiscal os periféricos que integram o objeto principal, pois estes itens são fabricados e fornecidos em separado, porque possuem classificação fiscal, expressa no NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul), distintos para cada item, com alíquotas de ICMS diferentes, e devendo ser faturados em separado, de acordo com a legislação vigente. Nesse sentido, entendemos que na emissão da nota fiscal de venda, devemos discriminar estes itens, sendo que o valor total final será o mesmo que consta em nossa proposta, atendendo assim a legislação vigente. **Está correto nosso entendimento?**

Q4) O modo de disputa dos lances será conforme o Decreto antigo? Caso negativo, em que modo de disputa será, modo aberto ou modo aberto e fechado?

No aguardo de breve resposta.

Atenciosamente,

Carla A. Barros

Licitações

+55 51 3330.7828 +55 51 99132.4230

licitacoes.poa@seprol.com.br



